



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

APROVADO

09 MAIO 2023

(PRESIDENTE)

Em

REQUERIMENTO N.º: 1190

ASSUNTO: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO QUE PRESTE INFORMAÇÕES SOBRE A FALTA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS NA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE NO CENTRO DE SAÚDE VILA HORTÊNCIA - DR. RUY COELHO DE OLIVEIRA.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, art. 61, incisos II e XXIV, determina que compete, privativamente, ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal e resolver sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidos;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, no seu art. 34, inciso IV, dispõe que compete à Câmara Municipal, privativamente, exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas ou órgão estadual competente, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;

09/05/2023 10:52:23 - 2023-05-09 10:52:23



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que o art. 129 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba dispõe que a saúde é direito de todos os munícipes e dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem à eliminação do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO que o art. 130, inciso III, da Lei Orgânica determina que o Município de Sorocaba promova por todos os meios ao seu alcance o acesso universal e igualitário de todos os seus habitantes às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, sem qualquer discriminação.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 11.659, de 09 de janeiro de 2018 estabelece indicadores de desempenho relativos à qualidade dos serviços públicos no município de Sorocaba, informando que os serviços relativos à saúde pública são considerados essenciais à população (Art. 3º, I, da Lei nº 11.659/18).

CONSIDERANDO que o Vereador que a esta subscreve continua recebendo em seu gabinete diversas reclamações de munícipes, de várias localidades da cidade, relatando falta generalizada de medicamentos e insumos nas Unidades Básicas de Saúde e na Policlínica, especialmente no Centro de Saúde Vila Hortência - Dr. Ruy Coelho de Oliveira;

REQUEIRO à Mesa que, ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que:

1) Informe se a distribuição de medicamentos e insumos nas unidades básicas de saúde está ocorrendo normalmente;

a) Caso a resposta seja positiva, informe qual a demanda e qual a quantidade de medicamentos e insumos foram efetivamente distribuídos nas unidades básicas de saúde nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, especialmente no Centro de Saúde Vila Hortência - Dr. Ruy Coelho de Oliveira;

b) Caso a resposta seja negativa, favor informar quais os motivos que impedem a adequada distribuição de medicamentos e insumos na rede pública de saúde, quais as unidades que sofreram falta de

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RUA SERRA, 677 - CENTRO - SOROCABA - SP

